



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 111/2022**

**DATA: 24/02/2022**

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 171/2022 - Secretaria Municipal de Administração;

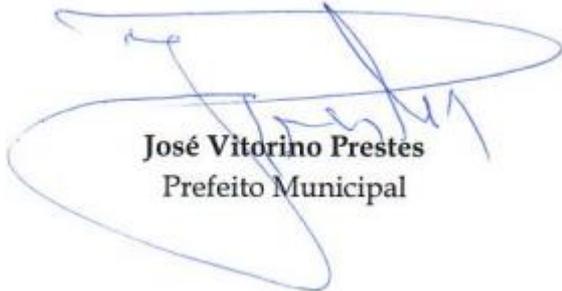
## **Resolve:**

**Art. 1º.** Designar a Servidora Pública Municipal **Eni Aparecida França Grando**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como responsável pela coordenação dos trabalhos relacionados à limpeza e da cozinha do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Conviver.

**Art. 2º.** Conceder Gratificação de Função - FG 07, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **15 de fevereiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2022.



**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal